



Patrimônio
da Gente

Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 695/2022/GR/UNIR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012818/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Servidora VANESSA MEDEIROS DE REBELO, Siape nº 3111841, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-2), a partir da 08/09/2022.

Art. 2º Designar o Servidor CESAR WEIGLY TARABOSSI REIS, Siape nº 1071006, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-2), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/10/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126763** e o código CRC **A0FF39C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 706/2022/GR/UNIR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Ciências da Computação /Ciência da Computação	Assistente - A	DE	0307559	2º Thiago Amaral Guarnieri	Porto Velho	23118.013131/2022-59

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/10/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1127733** e o código CRC **5ACB0DDB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 707/2022/GR/UNIR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Medicina/Medicina	Auxiliar - A	T-20h	0307445	2º Fellipe Roland Pereira	Porto Velho	23118.013251/2022-56

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 06/10/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127746** e o código CRC **8FB01406**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 708/2022/GR/UNIR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Administração/Administração	Adjunto - A	DE	0307538	2º Fabiana Rodrigues Riva	Porto Velho	23118.012467/2022-02

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 06/10/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127763** e o código CRC **B2387629**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 709/2022/GR/UNIR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01, e considerando os atos contidos nos Processos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativo, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44, e Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Pedagogo	23118.010548/2022-60	3º - Adriana dos Anjos Moraes Ferreira	0983430	Porto Velho
Contador	23118.011067/2022-71	4º - Daniela Rainerio Subrinho de Oliveira Pereira	0307247	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 559/GR/UNIR, de 16.08.2022, publicada no DOU nº 157, Seção 2, Pág. 41, de 18.08.2022, e Portaria nº 623/GR/UNIR, de 31/08/2022, publicada no DOU nº 168, seção 2, Pág. 37, de 02/09/2022, por não terem tomado posse.

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Pedagogo	E	1º - Miqueias Otavio Fagundes da Silva	0983430	Porto Velho
Engenheiro/área: civil	E	13º - Rafael Alberto Rodrigues	0715934	Porto Velho
Contador	E	3º - Alcides Junior Silva Brito	0307247	Porto Velho

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/10/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129430** e o código CRC **CB9950D4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

Extrato de Contrato nº 4/2022/SGR/REI

Descrição da Minuta: EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 6/2022

Processo nº: 23118.000485/2022-33. Termo de Execução Descentralizada e Financeira, mediante descentralização de recursos orçamentários e financeiros oriundos da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) - CONCEDENTE, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) - PROPONENTE. O presente Termo tem como objeto, pelo lado da PROPONENTE à capacitação, em nível de doutorado, de 5 servidores da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em um Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) no nível de doutorado, tendo a UFF como Programa Promotor, conforme a Portaria da CAPES no 243 de 06/11/2019, Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense para a CONCEDENTE que, como contrapartida, assegura a transferência de recursos orçamentários e financeiros à PROPONENTE com o objetivo de, em conjunto e de acordo com as regras estabelecidas no presente instrumento, viabilizar a execução do Projeto caracterizado no Plano de Trabalho integrante do acordo de vontades das partes cooperantes. Valor: R\$ 224.733,36 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) em duas parcelas de R\$ 112.366,68 (cento e doze mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo a primeira em outubro/2022 e a segunda em junho de 2023. Assinatura: 05/10/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses.

Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/10/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125413** e o código CRC **27017C6E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 116/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.013439/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** à servidora **PATRICIA REGINA VOIGT**, matrícula SIAPE nº 2182252, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotada na Gerência de Atendimento ao Público (GAP - RM), em Rolim de Moura, referente ao quinquênio de 18/12/2014 a 17/12/2019, para participar dos cursos de Ética e Administração Pública, Power Point, Atendimento ao Público, Gestão e Preservação de Documentos Digitais, Introdução ao Excel, com carga horária de 391 (quatrocentas) horas, no período **de 12/10/2022 a 02/01/2023**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129110** e o código CRC **4F6D05AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 81/2022/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; considerando a Portaria nº 04/2022/PRAD/UNIR; e, considerando a Portaria nº 20/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2022, para o **Campus de Ariquemes**:

Unidade Administrativa - (Campus de Ariquemes)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI	2105870	Presidente
EDILEUZA CRISTINA DA ROZA	2007529	Membro
BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1929515	Membro
ELIHEBERT SARAIVA	2354707	Membro
CÉLIO TIBURCIO COSTA	1757205	Membro
FERNANDA ALVES MONTEIRO	3216539	Membro
HILTON CRÍVELON MARTINS FERREIRA	2177323	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o

uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 10/11/2022 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 20/11/2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129686** e o código CRC **BB4F92AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 442/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.013285/2022-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RENAN CARVALHO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 3111005, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 203 para o nível **303**, com efeito financeiro a contar de **06/10/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Governança de Dados	30h	ENAP	21/09/2021 a 21/10/2021
Processo Administrativo Disciplinar	32h	CGU	10/2022
Gestão de Qualidade e Produtividade	160h	E-cursos online	04/09/2022 a 04/10/2022
Aproveitamento de carga horária	24h		-
Carga horária total:	246h		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129560** e o código CRC **B0D90D96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 86/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.006409/2022-31.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, por motivo de saúde, independente do interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2132029, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para a Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA), com fundamentos na alínea "b", inciso III, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/10/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123015** e o código CRC **762919DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 92/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.012887/2022-81, Ofício 19 (1130567).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a da Portaria 89/2022/NCET/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 03 outubro de 2022.

Onde se lê: Título da Dissertação: “Dinâmica de nutrientes e elementos traços em bancos de macrófitas no reservatório da UHE Santo Antônio, Porto Velho, RO”.

Leia-se: “AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMALÁRICA DOS ÓLEOS ESSENCIAIS DE *LIPPIA SIDOIDES* E *MORINDA CITRIFOLIA* FRENTE AO PROTOZOÁRIO *PLASMODIUM FALCIPARUM*”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/10/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130567** e o código CRC **3DA8099F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 29/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022, considerando o Processo SEI Nº 23118.013694/2022-47 - "Solicitação de Composição da Comissão responsável pelas ações alusivas aos 40 anos da UNIR e pelo VIII FESTIVAL UNIR DE ARTE E CULTURA "MEMÓRIAS DA GENTE" no campus de Ariquemes."

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelas ações alusivas aos 40 anos da UNIR e pelo VIII FESTIVAL UNIR DE ARTE E CULTURA "MEMÓRIAS DA GENTE" no campus de Ariquemes

- Prof. Dr. Bruno de Oliveira Figueiredo (DACED);
- Profa. Dra. Cláudia Justus Torres Pereira (DACED);
- Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo (DACED);
- Profa. Dra. Jacqueline Lidiane de Souza Prais (DACED);
- Profa. Daniele Soares dos Santos Cardoso (DENGEA);
- Assistente em Administração Mayara Candido da Silva Muniz Braga (Biblioteca Setorial Gerson Flores Nascimento).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Docente**, em 10/10/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130289** e o código CRC **E1171FB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 142/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 999055958.000049/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente Pâmela Vicentini Faeti (3000260) como Coordenadora da Brinquedoteca vinculada ao Departamento de Educação, pelo período de dois anos, a partir de 04/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/10/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130190** e o código CRC **2E8E61F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 143/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013577/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicas - PPGAA/UNIR/RM.

Mestranda: Andressa dos Santos Cruz

Título: Qualidade do Solo e da Água em Área Irrigada para Produção do Café Robusta (*Coffea canephora*): Estudo de Caso na Bacia Hidrográfica Do Rio São Miguel do Guaporé - RO.

Data: 01 de novembro de 2022 **Horário:** 14:00hs **Local:** Avenida Norte Sul, 7300, Nova Morada, UNIR/*Campus* de Rolim de Moura, Sala da Pós-Graduação.

Composição da banca examinadora:

Profa Dra. Nara Luísa Reis de Andrade (presidente)

Prof. Dr. Adjalma Campos de França Neto (membro titular interno ao PPGAA)

Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (membro titular externo ao PPGAA)

Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes (membro suplente interno ao PPGAA)

Profa Dra Fernanda Bay Hurtado (membro suplente externo ao PPGAA)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/10/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130211** e o código CRC **754BB1A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 144/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013740/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Nelbi Alves da Cruz como Coordenador e a servidora docente Maria das Graças de Araújo como Vice-Coordenadora do Laboratório de Ensino Orestes Zivieri Neto, vinculado ao Departamento de Educação, pelo período de dois anos, a partir de 04.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/10/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130308** e o código CRC **DB4347FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 146/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013599/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE-CN/UNIR/RM.

Mestranda: Harryssa Keyko Mine

Título: EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA: ANÁLISE DO CONTEÚDO DE BIOLOGIA SOB A ÓTICA DE ALUNOS EGRESSOS

Data: 27 de outubro de 2022

Horário: 14h horário de Rondônia

Composição da banca examinadora:

Orientadora: Drª Adriane Pesovento - Presidente (PGE-CN/UNIR)

Examinadora: Dra Carmem Lúcia Brancaglioni Passos - Titular (UFSCar)

Examinadora: Drª Kachia H. Téchio (- Titular (PGE-CN /UNIR)

Suplentes:

Dr. Sérgio Candido Gouveia Neto -(PGE-CN/UNIR)

Dra. Cristiane Talita Gromann Gouveia - (PGE-CN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/10/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130404** e o código CRC **2E2E1B80**.